

AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 26/03/2013  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 26/03/2013  
Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 021/2013.**  
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araujo Junior)

AVULSOS  
DISTRIBUÍDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 26/03/2013

Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CABO BRANCO DE BASQUETEBOL MASTER DA PARAÍBA – ACBBM-PB**, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Cabo Branco de Basquetebol Master da Paraíba**, CNPJ nº 10.789.587.0001-13, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A proposta de reconhecimento de utilidade pública justifica-se pelo importante e relevante trabalho social realizado pela Entidade em defesa dos interesses da comunidade cabedelense, na busca de atender atletas veteranos de basquetebol na faixa etária de 30 a 70 anos, de forma a potencializar seu processo de educação, reabilitação, manutenção da saúde, atuando como elementos facilitador de socialização e integração da comunidade, construindo novo paradigma de desenvolvimento da qualidade de vida do cidadão, assegurando o pleno exercício dos direitos básicos que propiciem seu bem estar pessoal, social esportivo e econômico.

Plenário “Luiz de Góes”, em 21 de Março de 2013.

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Em 22/03/2013  
9:00hs  
Jes Farias  
VISTO

Rosildo Pereira de Araujo Junior  
Vereador